



Iate Clube do Rio de Janeiro

SNIPE CHALLENGE

CLASSE: SNIPE

19 e 20 de Outubro de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

[NP] denota uma regra que não deve ser motivo para protestos por parte de um barco. Isso altera a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;
- 1.3. Será Aplicado o Apêndice **UF, Edição SNIPE FLOTILHA 159**, Versão 16/07/2021 no **Anexo I**, conforme alterado nessas Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA SNIPE CHALLENGE";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [DP][NP]

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em 5 fases:
 - 1ª Fase (Classificatória) – 3 (três) regatas ("Target time" de cada regata será de 45 min.) – aberta a todos os inscritos;
 - 2ª Fase (Repescagem) - 1 (uma) regata ("Target time" da regata será de 40 min.) – aberta para os 50% piores colocados na 1ª fase;
 - 3ª Fase (Quartas de Final) - 1 (uma) regata ("Target time" da regata será de 40 min.) – aberta para os 50% melhores colocados na 1ª fase + os 3 melhores colocados da 2ª Fase;
 - 4ª Fase (Semi Final) – 1 (uma) regata ("Target time" da regata será de 35 min.) – aberta aos 9 primeiros colocados da 3ª Fase + o 2º colocado geral da 1ª Fase;
 - 5ª Fase (Final) – 1 (uma) regata ("Target time" de cada regata será de 30 min.) – aberta aos 4 primeiros colocados da 4ª Fase + o 1º colocado geral da 1ª Fase.
- 5.2. O primeiro colocado geral da 1ª Fase irá avançar direto para a Final (5ª Fase) não podendo participar das outras fases, o 2º colocado geral da 1ª Fase irá avançar direto para a Semi Final (4ª Fase) não podendo participar das Quartas de Final (3ª Fase). Os 3 melhores colocados da Repescagem (2ª Fase) irão avançar para as Quartas de Final (3ª Fase);
- 5.3. Os resultados prévios não serão cumulativos, ou seja, a pontuação de cada velejador irá zerar a cada fase;
- 5.4. Caso não haja condição de realizar alguma fase devido às condições climáticas, os campeões do Snipe Challenge 2024 serão definidos de acordo com a última fase realizada;
- 5.5. Não haverá descarte em nenhuma fase;
- 5.6. Caso hajam menos de 30 barcos inscritos, os 15 melhores colocados da 1ª Fase avançam para as Quartas de Final (3ª Fase), independente do número de inscritos;
- 5.7. Caso haja um número ímpar de inscritos, passarão para as Quartas (3ª Fase) os 50% melhores colocados mais 1. Ex. 33 barcos inscritos, passarão 17 os melhores colocados;
- 5.8 Série Prata:

A partir da 3ª fase, os velejadores eliminados irão correr 2 regatas formando uma série para determinar as posições após o 5º lugar. A pontuação da série prata será a soma da pontuação das duas regatas, sem descartes.

Na 1ª regata irão disputar os barcos não classificados para a 3ª fase.

Na 2ª regata, além dos barcos da 1ª regata da série prata, entrarão os barcos eliminados na 4ª fase. Estes barcos irão pontuar um ponto na 1ª regata da série prata.

A série PRATA somente será disputada, se a 3ª Fase tiver sido concluída antes das 13h do dia 20 de outubro de 2024 e se houver condições de vento propícias, a critério da Comissão de Regata. Caso contrário a Comissão de Regatas poderá prosseguir somente com a 4ª e 5ª Fases. As regatas da série prata poderão ser disputadas em qualquer momento após a 3ª Fase, a critério da Comissão de Regata. A CR irá informar no quadro de avisos quando as Regatas da série PRATA serão disputadas.





6. PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
19 de Outubro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas 1ª Fase
20 de Outubro	11h	Regatas demais fases

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da classe será bandeira branca com o Símbolo da classe Snipe.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. [NP]. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

9.1. Os percursos estão mostrados abaixo, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem na qual as marcas devem ser passadas. Todas as marcas (exceto os portões) devem ser deixadas por bombordo;

9.2. A sinalização do percurso a ser navegado dentre aqueles será informada juntamente com o içamento da bandeira laranja com um sinal sonoro através de bandeiras e galhardetes ou mostrado no quadro na popa da CR. Caso informado por bandeiras e galhardetes ficarão expostos até 4 minutos depois do sinal de partida;

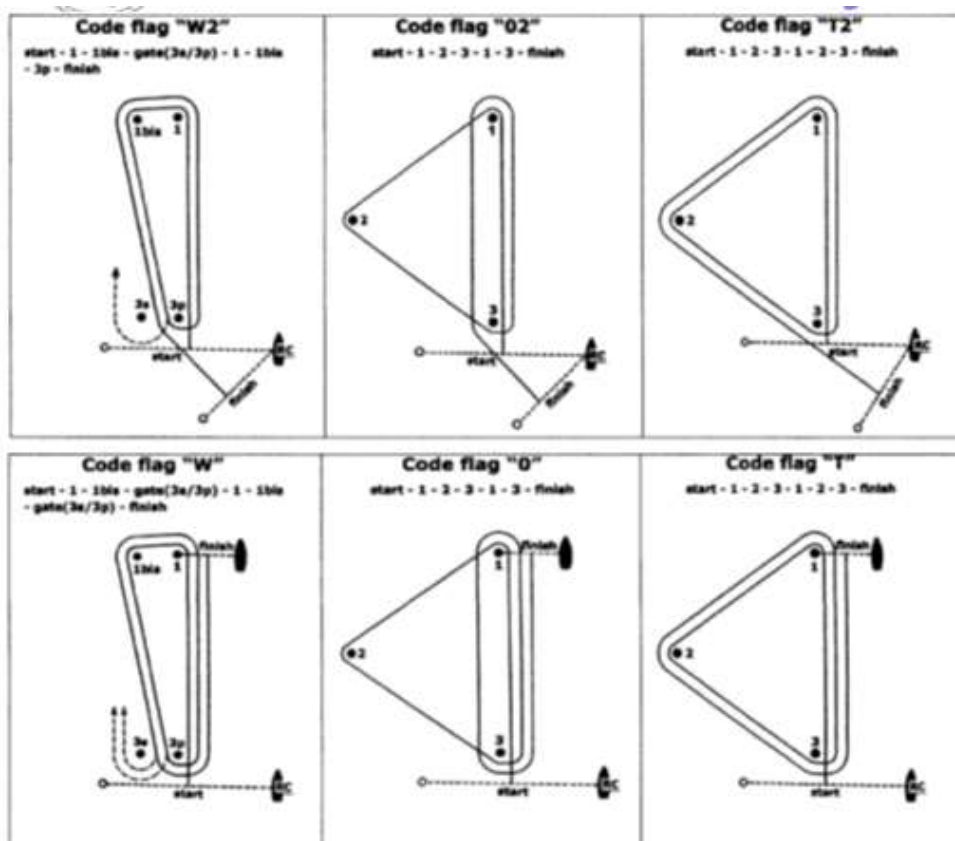
9.3. Não mais tarde que o sinal de atenção a Comissão de Regatas informará em quadro no lado de boreste de sua cabine principal o rumo aproximado da primeira perna;

9.4. Se durante a regata o vento e/ou a ação das ondas se modificarem ao ponto de que manter o percurso selecionado seria desaconselhável a Comissão de Regatas irá alterar o percurso em qualquer marca. Uma mudança de tipo de percurso durante a regata será sinalizada exibindo a nova bandeira apropriada acompanhada de repetitivos sinais sonoros antes que o barco líder tenha passado ou contornado a marca;

9.5. Uma variação sustentada do vento de 20 graus ou mais em relação ao rumo postado durante a primeira perna de uma regata resultará no abandono da regata que poderá ser novamente realizada ou abandonada. Isto modifica a RRV 32.1;

9.6. Uma variação sustentada do vento de 40 graus ou mais em relação ao rumo postado durante a primeira volta resultará no abandono da regata que pode ser novamente realizada ou abandonada. Para o propósito desta regra, uma volta significa contornar a marca 3 (ou passar pelo portão 3S-3P) pela primeira vez. Isto modifica a RRV 32.1;

9.7. O número de pernas em uma regata pode ser reduzido (bandeira Sierra), mas pelo menos 2 (duas) pernas de contravento da regata devem ser concluídas. Isto modifica a RRV 32.2.





10. MARCAS

10.1 Marcas de percurso (1,1bis, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;

10.2 Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas;

10.3 Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja ou boia inflável cilíndrica de cor branca;

10.4 Marcas de chegada:

- Percursos: W, O e T será embarcação da CR expondo bandeira azul e a marca 1 boia inflável cilíndrica de cor laranja.
- Percursos: W2, O2 e T2 será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida.

11.2. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

11.3 A Comissão de Regatas, após o término de uma regata e antes do sinal de atenção para uma regata subsequente, fará o possível para informar em quadro no lado de boreste da cabine de seu barco principal, uma lista de barcos OCS, ZPF, UFD ou BFD. A falha na postagem ou uma lista incompleta ou errada não será motivo para reparação. Isto modifica a RRV 62.1(a).

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível. Quando em uma subsequente mudança uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original;

12.2 Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isto modifica a RRV 28;

12.3 Após a conclusão da primeira perna de contravento as pernas restantes podem ser aumentadas ou diminuídas em não mais de 30% do comprimento original. Isto modifica a RRV 33;

12.4 Se a marca 1 for recolocada nos percursos "W" ou "W2", a marca 1bis (offset) não mais será uma marca de percurso.

13. CHEGADA

13.1 A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira azul numa extremidade e na outra extremidade a marca de chegada será conforme definido no item 10.4.

14. LIMITES DE TEMPO

Fases	Tempo Objetivo	Limite Marca 1	Limite Regata	Janela de Chegada
1ª Fase	45 min.	20 min.	70 min.	10 min.
2ª e 3ª Fases	40 min.	20 min.	60 min.	10 min.
4ª Fase	35 min.	15 min.	50 min.	10 min.
5ª Fase	30 min.	15 min.	40 min.	10 min.
Prata	35 min.	15 min.	40 min.	10 min.

15. PONTUAÇÃO

15.1. Conforme descrito no item 6 - **FORMATO DA COMPETIÇÃO**.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1 [SP][NP]. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

17.1 A substituição de competidores (timoneiro e proeiro) não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

17.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

18. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

18.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

18.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

18.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

- 18.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;
- 18.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;
- 18.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;
- 18.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item do item 22, poderão ser penalizados;
- 18.8 Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR (Canal 74) em caso de necessidade.

19. PREMIAÇÃO

- 19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral;
- 19.2. A dupla campeã receberá o troféu transitório do Snipe Challenge;
- 19.3. Haverá premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral (Final), CONFORME ABAIXO:
- 1º COLOCADO - 50% DO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES;
 - 2º COLOCADO - 30% DO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES;
 - 3º COLOCADO - 20% DO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES.
- 19.2 A Cerimônia de entrega de Prêmios será no dia 09 de julho, após as regatas na tenda do hangar 3.

20. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 20.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta;
- 20.2. Se requerido, competidores e/ou pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela, por sua natureza, é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 21.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

22. DIREITO DE IMAGEM

- 22.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

23. TABUA DE MARÉ:

19/10 SAB	10:43	0.3	20/10 DOM	11:34	0.5
	15:26	1.2		15:58	1.1
	22:43	0.2		23:30	0.3

24. DIVULGAÇÃO:

- 24.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #snipechallenge2024.





ANEXO I

APÊNDICE UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição Snipe Flotilha 159

Versão: 16/7/2021

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 28.1.5 (b) na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de *Rumo Correto*: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em *rumo correto*.'

UF1.2 Acrescente a nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.'

UF1.3 Não usada

UF1.4 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- (a) Para *espaço* para cambiar, apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.5 A Regra 70 é excluída.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro *em navegar o percurso*, desde que ele ainda não tenha montado a próxima *marca* ou cruzado a linha de chegada para *chegar*.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 Nesse apêndice, 'uma penalidade' significa o seguinte: Uma punição de uma volta de acordo com a regra 44.2.

UF3.2 Não usada

UF3.3 A primeira sentença da regra 44.1 é alterada para: 'Um barco pode cumprir uma punição quando em um incidente enquanto *em regata*, caso ele tenha infringido uma ou mais *regras* da Parte 2 (com exceção da regra 14 quando ele causou danos ou ferimentos), regra 31 ou regra 42. Entretanto, quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não necessita cumprir uma punição pela regra 31'.

UF3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

- (a) Estando em regata, um barco poderá protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (com exceção da regra 14) ou pela regra 31 ou regra 42; entretanto, um barco somente poderá protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.
- (b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência, a não ser que um árbitro sinalize de acordo com UF3.5(d). Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi insentado, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO;

- (a) Quando um barco:
 - (1) infringe a regra 31 e não executa a punição,
 - (2) infringe a regra 42,





Parte Clube do Rio de Janeiro

- (3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (4) comete falta grave de esportividade, ou
- (5) deixa de cumprir com a regra UF3.6 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,
- (6) falha em cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2) um árbitro deve desclassificar o barco pela regra UF3.5(c).

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução Q3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

- (b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou regra 28 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.3. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado".

O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

- (a) Um barco punido pela instrução UF3.5(b) deve executar uma Punição.
- (b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) deixará, prontamente, a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata ou a abreviação de pontuação. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a bandeira L, com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou comissão de um árbitro.

UF5.2 Não Usado

UF5.3 Um barco com intenção de

- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
- (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
- (c) pedir reparação

deve informar a comissão de regata se seguinte forma:

Brada para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

UF5.4 O tempo limite definido na regra UF5.3 também será aplicado por protestos pelas regras UF5.9, UF5.10 e UF5.11, quando estes tipos de protestos forem permitidos. A comissão de regata deve estender o prazo do tempo de limite se houver uma boa razão para isso.

UF5.5 A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.3.

UF5.6 A terceira sentença da regra 62.1(a) e toda a regra 62.1(a)(2) estão excluídas.

UF5.7 As três primeiras sentenças da regra 64.2 são alteradas para: 'Quando a comissão de protesto decide que um barco que é *parte* em uma audiência infringiu uma regra, ela poderá impor uma punição que seja a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro ajuste de pontuação que achar o mais justo. Se um barco infringiu uma *regra* quando não estiver *em regata*, a comissão de protesto quando decidir em aplicar uma penalidade, esta deve ser aplicada na regata válida mais próxima desse incidente ou fazer qualquer outro arranjo.'

UF5.8 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2

- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada and poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.





Yacht Club do Rio de Janeiro

- (d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.
- (e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução UF5.7 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

UF5.9 A comissão de regata não protestará nenhum barco.

UF5.10 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções UF3.6 ou regra 28, uma regra citada na instrução UF3.3(a) ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF5.11 O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 50, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele o existir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.

UF5.12 A Regra 66.2 é alterada para: 'Uma parte de uma audiência sob esse apêndice não deverá pedir uma reabertura.'

